

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 260 - DE 09 DE MAIO DE 1975

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária sobre
"MEDICINA INTEGRADA DAS GLÂNDULAS ENDÓCRINAS".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária sobre "MEDICINA INTEGRADA DAS GLÂNDULAS ENDÓCRINAS" que se regerá pelo regulamento anexo ao Proc. nº 006254/75.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa